



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, ANAIR TARDETTI ANDRETTA para lecionar um turno de aula na ESCOLA LINHA AMBROSI, neste município com expediente de quatro horas diárias com vencimentos de Cr\$ 135,50 (cento e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) a contar de 01 de setembro à 15 de dezembro de 1972. digo a partir de 15 08 a 15 12 72.


CHOPINZINHO, 01 de agosto de 1972



JOSÉ ARLINDO MATTE
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e Registre-se

Em 02 / 08 / 1972



ROMERO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO;